



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 176/89

**APROVADO**

*Providenciado a respeito  
\* Sala das Sessões, 22 de 08 de 89*

*[Handwritten Signature]*  
**PRESIDENTE**

Considerando que o Exército Brasileiro comemora nesta semana a sua data magna;

Considerando que em 25 de agosto de 1.803 nasce no estado do Rio de Janeiro, LUIS ALVES DE LIMA E SILVA, cuja figura torna-se-ia um dos mais importantes alicerces da nacionalidade;

Considerando que além das qualidades ímpares como soldado, dominando o cenário, como o mais capaz militar, quer nos conflitos internos, quer nos conflitos externos, foi um excelente chefe político, ocupando por três vezes a presidência do Conselho de Ministros do Império;

Considerando suas ímpares qualidades militares, aliadas ao espírito moderado e consagrador, fizeram dele o soldado-modelo no consenso de sua classe, que o consagrou "PATRONO DO EXÉRCITO BRASILEIRO";

Considerando que constitui, pois, um dever de todos os brasileiros cultuar e reverenciar a memória de seus heróis;

Considerando que LUIS ALVES DE LIMA E SILVA, o Duque de Caxias, foi um dos responsáveis pela integridade de nosso vasto território e o grande pacificador que a Pátria teve.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja inserido nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de congratulações com o Exército Brasileiro pela data de 25 de agosto em que se comemora mais um aniversário do seu ínclito Patrono.

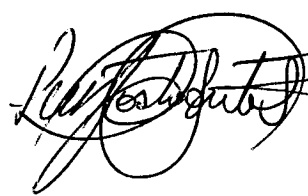


**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

Seja dessa deliberação dado conhecimento ao Sr. Cel. Cav. Gilberto Rodrigues Pimentel, DD. Comandante do 2º Regimento de Carros de Combate.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1989.

  
Hamilton Campolina



